



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTRARIA Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para atuar na iniciativa de Reestruturação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto n.º 8.277, de 27 de junho de 2014, e considerando o que foi deliberado nas oficinas de Planejamento Estratégico da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atuar na iniciativa de Reestruturação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, definida nas oficinas de Planejamento Estratégico da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I - Da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos:

a) Titular: Luciana de Sousa Barros;

b) Suplente: Stênio Rodrigues Barboza;

II - Da Diretoria de Planejamento e Avaliação:

a) Titular: Simone Soares de Carvalho;

b) Suplente: Huga de Abreu Gurgel Garcia;

III - Da Diretoria de Administração:

a) Titular: Michel Alexandre Turco;

b) Suplente: Rodrigo Ferreira de Sousa;

IV - Do Gabinete:

a) Titular: Camila Girão de Moraes Barcelos;

b) Suplente: Lúcio Costi Ribeiro;

V - Da Ouvidoria:

a) Titular: Maria Angélica Aben-Athar;

b) Suplente: Paloma Marques Figueroa;

Art. 3º O referido Grupo terá como atividades:

I - atualização dos prazos da matriz de responsabilidades da iniciativa;

II - realização de levantamento das necessidades de cada área da autarquia;

III - análise dos dados levantados, com base em critérios definidos previamente pelo GT;

IV- elaboração de proposta de reestruturação a ser apresentada à Diretoria Colegiada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º 107, de 9 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 31/01/2020, às 16:18, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0173958** e o código CRC **E071CE34**.

Referência: Processo nº 59800.002994/2019-44

SEI nº 0173958

Criado por [romem.silva](#), versão 20 por [camila.barcelos](#) em 31/01/2020 16:13:57.